

DECRETO Nº 00000/018

“ALTERA PROVISORIAMENTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os órgãos e unidades da Administração Municipal que funcionam em tempo integral, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, poderão funcionar no horário das 13h às 18h para os jogos que se realizarem na parte da manhã e das 7h às 13h para os jogos que se realizarem na parte da tarde.

Parágrafo Único – Para os jogos que se realizarem às 11h, poderão funcionar das 7h às 10h e das 14h às 17h.

Art. 2º - Os horários estabelecidos no artigo anterior não se aplicam aos serviços ou atividades essenciais, ou àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA